



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

" EDITAL Nº. 26/91 "

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE,


" Resolução nº. 02/91 "

"Dispõe sobre a aprovação das contas da
Câmara Municipal de Guararema referentes
ao exercício de 1988"-----

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara
Municipal de Guararema referentes ao exercício
de 1988, nos termos do Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal
de Contas do Estado de São Paulo sob no TC- 85681/026/89.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 08 DE OUTUBRO DE 1991.


José Cubas de Moraes
Presidente